



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Pr	3890/24
Fls	05
DEPROT 3	

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

1. PREÂMBULO

A presente licitação é do tipo Dispensa de Licitação, e se processará em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 123/06 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 2344-A, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

2. OBJETO

2.1 -100 (cem) kits de skate tam G (grande)

3. PRAZO:

3.1. O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias a contar da expedição da Autorização de Fornecimento (AF).

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS:

4.1 KIT COMPOSTO POR: 01 CAPACETE. CONFORTÁVEL. PROTEGE A CABEÇA DO ESPORTISTA. TRAVAS AJUSTÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): G: 20X17X24 CM. COMPOSIÇÃO: EM CASCO DE ISOPOR INJETADO COM ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA DO FABRICANTE: 3 MESES - CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. 01 PAR DE LUVAS DE PROTEÇÃO. CONFORTÁVEL. PROTEGE OS DEDOS E MÃOS DO ESPORTISTA. FÁCIL AJUSTE AOS PULSOS DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): G: 9X14 CM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM 40% POLIÉSTER, 40% POLIAMIDA E 20% ELASTODIENO E

CASCO EM 100% POLIETILENO. GARANTIA DO FABRICANTE: 3 MESES - CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. 01 PAR DE JOELHEIRAS. PROTEGE OS JOELHOS. FÁCIL AJUSTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): G: 15X12 CM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM 40% POLIÉSTER, 40% POLIAMIDA E 20% ELASTODIENO E CASCO EM 100% POLIETILENO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES - CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. 01 PAR DE COTOVELEIRAS. PROTEGE OS COTOVELO. FÁCIL AJUSTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA) G: 13X10 CM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM 40% POLIÉSTER, 40% POLIAMIDA E 20% ELASTODIENO E CASCO EM 100% POLIETILENO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES - CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Pr	3890/2a
Fis	de
DEPROT J	

5 - GARANTIA

5.1. 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação. Troca do material em 48 (quarenta e oito) horas após o acionamento por parte da Prefeitura.

5.2 Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de São Vicente, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

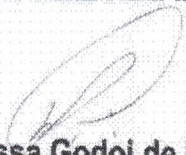
5.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;

5.2.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

6. LOCAL DA ENTREGA:

6.1 Os equipamentos deverão ser entregues na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, 532, Cidade Náutica, São Vicente/SP, CEP 11350-110.

7. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA


Vanessa Godoi de Moura



Sub Coordenadora de Educação para o Trânsito

8. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TR

São Vicente, 15 de Março de 2024.


Alexandre Ribeiro Martins



Secretário de Mobilidade Urbana